Edital de Leilão Judicial Unificado

12ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1000459-49.2019.5.02.0612

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 10:25 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil **-** www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **LOURIVAL BARBOSA, CPF: 012.322.878-65 , exequente, e AUTO POSTO VILA SALETE EIRELI, CNPJ: 62.487.376/0001-20 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:**

1) Uma bomba para combustível VEEDER ROOT DO BRASIL SOLUÇÕES PHD 3621, Série 24870817 ABC, ano de fabricação 2017, com seis bicos. Certificou o Oficial de Justiça em 04/11/2020: “em bom estado de conservação.” Avaliada em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

2) Duas bombas para combustível VEEDER ROOT DO BRASIL SOLUÇÕES PHD 3621, série 24870817 ABC, ano de fabricação 2017 com seis bicos. Certificou o Oficial de Justiça em 12/01/2021: “em bom estado de conservação.” Avaliadas as duas bombas em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Local dos bens: Av. Amador Bueno da Veiga, 1.603, Penha de França, São Paulo/SP.
Total da avaliação: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Lance mínimo do leilão: 20%.
Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º and
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3525-9294
E-mail: hastas@trtsp.jus.br

interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º and
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3525-9294
E-mail: hastas@trtsp.jus.br